



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 3º TERCEIRO AO CONTRATO Nº09/2016/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/MT  
Processo nº 08320.001326/2015-38

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO MATO GROSSO E **ELLYTS PARTICIPAÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, CUIABÁ-MT inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0028-56, neste ato representado(a) pelo(a) Delegado de Polícia Federal e Superintendente Regional, o Senhor **SERGIO SADAO MORI**, Superintendente Regional, nomeado pela Portaria nº 1.147/2020-MJSP, publicada no *DOU* nº 170, Seção 2, página 39, de 03 de setembro de 2020, inscrito CPF nº 086.345.458-57 portador da Carteira de Identidade nº 193318647 SSP/SP, portador da Matrícula Funcional nº10.880, doravante denominada doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **ELLYTS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.782.540/0001-86, com sede na Avenida Governador Júlio Campos, 1.090ª, Centro, Sinop/MT e representada por **EDMUNDO DA COSTA MARQUES FILHO**, brasileiro, casado, sócio-proprietário, portador do RG 000054 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 080.848.821-04, neste ato denominado **LOCADOR**, tem entre si, justo e avençado, a celebração do presente Termo Aditivo, de acordo com o processo nº 08320.001326/2015-38, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 meses.

### 2. CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente termo aditivo será de 23 de maio de 2022 a 23 de maio de 2024.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do contrato consiste nos seguintes conforme tabela abaixo:

Aluguel da Delegacia de Polícia Federal de Sinop-MT				
Contrato nº	Fração Ideal	Valor Mensal	Valor Anual (12 meses)	Valor Total (24 meses)

008/2016 – VILAGE PARTICIPAÇÕES LTDA	23%	R\$9.888,38	R\$118.660,56	R\$237.321,12
009/2016 – Ellyts Participações Ltda	13,50%	R\$5.804,05	R\$69.648,60	R\$ 139.297,20
010/2016 – Paulo Renato Coelho	20,25%	R\$8.706,07	R\$104.472,84	R\$208.945,68
011/2016 – Roberto Cesar Coelho	20,25%	R\$8.706,07	R\$104.472,84	R\$208.945,68
012/2016 – Raimundo Pereira de Oliveira	23%	R\$9.888,38	R\$118.660,56	R\$ 237.321,12
Valor Total do Aluguel do Imóvel	100%	R\$42.992,95	R\$515.915,40	R\$1.031.830,80

3.2. Ficam resguardados os valores referente aos reajustes/repactuações.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente deste termo aditivo correrá, neste exercício (2022), à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, sob a seguinte classificação:

Fonte 0100000000,  
Programa de Trabalho:06122211220000001,  
Elemento de Despesa: 3390.39.28,  
Plano Interno: PF99900AG22.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este termo aditivo será publicado sob a forma de extrato, no Diário Oficial da União, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. 6.2. Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma, teor e data, para que produzam seus efeitos legais.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2022.

**SÉRGIO SADAO MORI**

Superintendente Regional da SR/PF/MT  
Representante Legal do LOCATÁRIO

**EDMUNDO DA COSTA MARQUES FILHO**

Representante Legal do Locador  
**ELLYTS PARTICIPAÇÕES LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SADAO MORI, Superintendente Regional**, em 24/05/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDMUNDO DA COSTA MARQUES FILHO, Usuário Externo**, em 15/06/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=23409087&crc=43E1B6AD.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=23409087&crc=43E1B6AD)

Código verificador: **23409087** e Código CRC: **43E1B6AD**.